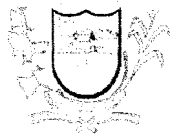


LIDO EM 09/05/16

Presidente



APROVADO EM
16/05/16

PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

REQUERIMENTO Nº 036/2016

Autor: Vereador Luiz Alves Sobrinho - PSD.

Assunto: Solicitação de instalação de calhas e biqueiras dos telhados da E. M. E. F Senador Humberto Lucena, neste Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

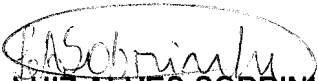
Requeremos na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao Exmo. Prefeito Constitucional desse Município, Sr. Antonio Justino de Araújo Neto, solicitação no sentido de providenciar a instalação de calhas e biqueiras dos telhados da E. M. E. F Senador Humberto Lucena, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura é proveniente da Indicação de Requerimento nº 011/2015, do vereador jovem Lian Rodrigo Torres Cavalcante, que considerando que a Escola M. E. F. Senador Humberto Lucena tem dentro de suas dependências, uma cisterna com capacidade para mais de cento e trinta mil litros de água e um telhado extremamente grande; tendo em vista a grande escassez de água no nosso município, onde se compreende a importância da implantação de medidas sustentáveis para o mesmo; essa propositura origina-se pela necessidade que se faz, do reaproveitamento da água da chuva, fenômeno raro nos últimos anos na nossa região, e o consequente direcionamento desta para armazenamento interno na cisterna da referida Escola M. E. F. Senador Humberto Lucena, para o uso coletivo e exclusivo dos alunos e professores, visando evitar o desperdício e proporcionar o bem estar do alunado de forma consciente, econômica e sustentável.

Diante do exposto, o Poder Executivo, através do seu setor competente, deverá adotar as medidas necessárias para atender este pleito tão importante.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 09 de Maio de 2016.


LUIZ ALVES SOBRINHO
VEREADOR - PSD